



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua Cascavel S/Nº - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

## PORTARIA Nº 008/2021

*Súmula: Suspende expediente da Câmara e Sessão Ordinária do dia 01/03/2021.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

✓ Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que define medidas para enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

✓ Considerando a edição do Decreto Municipal de nº 026, de 25/01/2021;

✓ Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Câmara Municipal de Marcelândia-MT, em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde;

✓ Considerando que nos últimos dias servidores da Câmara Municipal de Marcelândia-MT testaram positivo para o coronavírus,

### RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Marcelândia entre as 11:00h de 01/03/2021 até as 13:00h de 02/03/2021, bem como a Sessão Ordinária que seria realizada em 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 01 de março de 2021.

---

**PEDRO JOSÉ FIABANE**

**Presidente**